



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

PROJETO DE LEI Nº 086/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no XV Encontro de Corais, no município de São Domingos do Sul - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de São Domingos do Sul - RS, no dia 08 de dezembro de 2018, para participação no XV Encontro de Corais promovido pelo Coral Municipal Em Canto de São Domingos do Sul.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2018.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que versa sobre a concessão de transporte ao Coral Municipal.

O Coral Municipal de Vila Maria foi convidado a participar do XV Encontro de Corais, promovido pelo Coral Municipal Em Canto de São Domingos do Sul, no próximo dia 08 de dezembro do corrente ano, no município de São Domingos do Sul - RS.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de São Domingos do Sul - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria